



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO
CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 120, DE 30 DE JUNHO DE 2.017

Concede licença para tratar de interesse particular, sem vencimentos, à servidora Iara Leite

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Recreio, considerando o disposto no §10 do art. 87 da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2.016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio e considerando o Requerimento Administrativo nº 829, de 28 de junho de 2.017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença não remunerada para tratar de interesses particulares à servidora **IARA LEITE**, Professora, pelo período de 02 (dois anos), a contar de 01 de agosto de 2017.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 30 de junho de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS

Prefeito Municipal